



**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

Governo de Todos
Administração 2005/2008

LEI MUNICIPAL N.º 1.993/2008

“REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 1.980/2008, DE 10 DE JANEIRO DE 2008, QUE “DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal n.º 1.980/2008, de 10 de janeiro de 2008, que deu a denominação de “**RUA ANICÉIA INÁCIA DE OLIVEIRA**” a via pública que menciona e contém outras disposições.

Art. 2º - Com a revogação da Lei mencionada no artigo anterior, a via pública localizada nesta cidade, que tem início na Avenida Rodrigo Castilho de Sene, na região central da cidade, e demanda em direção ao bairro denominado Conjunto Habitacional Antonio Nassif Miziara, voltará a denominar-se “**RUA VERÍSSIMO**”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, aos 05 de março de 2008.

FELIPE MANSUR NETO
Prefeito Municipal